

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 44

São Paulo

quarta-feira, 10 de março de 1982

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DECRETO DE 9-3-82

DESIGNANDO,

com fundamento no art. 29, do Dec. 13.429-79, ROBERTO GOMIDE CÔRTE REAL, para integrar o Grupo de Assessoria e Participação do Governador (GAP/G), de que trata o inciso 19, do mesmo decreto.

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 9-3-82

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737 de 1965 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais, adiante mencionadas, até 31-12-82:

248ª - Capital

LOURDES MASSOLA MORENO PEREIRA, RG 2.511.140, Secretário de Escola, padrão 15-A, da Secretaria da Educação;

256ª - Capital

ANGELO CÂMARA SOBRINHO, RG 9.011.126, Escriurário, padrão 8-A, da Secretaria da Segurança Pública;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de MARIA EDILZE-CAPATINA DOS SANTOS, RG 7.214.893, Inspetor de Alunos, padrão 7-A, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 280ª Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-82.

CESSANDO,

a partir de 26-2-82, o afastamento dos abaixo relacionados:

AGOSTINHO DE SOUZA CODOY, RG 2.215.466, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 38-C (situação antiga), do Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias, da Secretaria de Esportes e Turismo, junto à Assembleia Legislativa do Estado;

JOSÉ MOCCIA, RG 348.003, Médico, padrão 18-D, da Secretaria da Relações do Trabalho, junto ao Ministério da Saúde.

TORNANDO INSUBSISTENTE,

tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, a resolução publicada a 4-12-81, que autorizou o afastamento de MARIA LUCIA BOECHAT PAIONE AZEVEDO, RG 4.308.590, Professor III, padrão 6-A, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Mococa;

diante da comunicação do T.R.E. de São Paulo, a resolução publicada a 9-1-82, na parte referente a AURÉLIO MODESTO DE CASTRO, RG 1.442.713, Trabalhador, padrão 10-A, da Secretaria dos Transportes, junto ao Juízo da 199ª Zona Eleitoral - Barueri;

diante da comunicação do T.R.E. de São Paulo, a resolução publicada a 16-1-82, que autorizou o afastamento de MARCIO APARECIDO DE ALMEIDA, RG 10.122.634, Escriurário, padrão 8-A, da Secretaria da Administração, junto à 40ª Zona Eleitoral - Catanduva.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 9-3-82

No decreto de nomeação de Servente, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 27-10-81, em nome de Cecília Pereira Bianconi e outros, na parte referente a MARIA ELEUSA NERO, para declarar que sua nomeação foi em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Rosa Mendes e não como constatou.

No decreto de nomeação de Servente, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 27-10-81, em nome de José de Oliveira Sobrinho e outros, na parte referente a MARIA DA LUZ SANTA RITA, para declarar que o número correto de seu RG é 16.795.038 e não como constatou.

No decreto de nomeação de Médico, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 30-10-81, na parte referente a LUIZ FELIPE VARGAS DE ALMEIDA, para declarar que o mesmo é portador do RG 13.233.870.

No decreto de designação, publicado a 21-1-82, da Secretaria da Promoção Social, referente a ALVARO ADERBI, RG 2.271.514, para declarar que seu nome correto é ALVARO ACERBI e não como constatou.

Na resolução publicada a 6-3-82, referente a CLOVIS MESSIAS, RG 1.994.496, para declarar que seu afastamento é inicial e não como constatou.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 9-3-82

Nos títulos da abaixo mencionada, para declarar que em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer, contida no processo GG-497-82, os cargos ocupados pela interessada, enquadrados a partir de 1-3-78, no padrão 59-C, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64, da L.C. 180-78, em razão da reformulação do cálculo, fazendo incidir os adicionais sobre a gratificação de Nível Universitário, ficaram enquadrados, nas datas abaixo indicadas:

Título de 13-10-65 - PALMIRA DA CRUZ MARQUES, RG 1.179.875, Agente do Serviço Civil Nível V, padrão 59-C, do SQC-III-OC.

a partir de 1-3-78, no padrão 60-C, de conformidade com os arts. 39 e 49, I, das D.T. da referida L.C.; a partir de 28-7-79, no padrão 61-C, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da mesma L.C.; a partir de 1-3-81, no padrão 13-C, da E.V. 4, T-I, nos termos dos arts. 19, 29 e 39, das D.T. da L.C. 247-81 e não como constou das apostilas ADA/P-27-78, 198-79, CRH-1417-79 e 1263-81, publicadas em 7-7-78, 1-8, 1-12-79 e 16-5-81.

Título de 22-3-76 - PALMIRA DA CRUZ MARQUES, RG 1.179.875, Assistente Técnico de Direção II, padrão 59-C, do SQC-I-OC.

a partir de 1-3-78, no padrão 60-C, de conformidade com os arts. 39 e 49, I, das D.T. da referida L.C.; a partir de 28-7-79, no padrão 61-C, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da mesma L.C.; a partir de 1-3-81, nos termos dos arts. 118 e 119, da L.C. 180-78, ficou enquadrado no padrão 13-C, da E.V. 4, T-I, instituída pelo art. 19, § 19, da L.C. 247-81 e não como constou das apostilas ADA/P-177-79, 199-79 e CRH-1379-79 e 1264-81, publicadas em 5-7, 1-8, 1-12-79 e 16-5-81.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Gabinete do Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Diretora de 8.3.82:

Processo SEP-283-70 - Lygia Benvenuti Rano RG 5.250.463, Chefe de Seção (Adm. Geral), QSEP-SQC-II, padrão 14-B, EV 2, Tabela I - "A vista das informações, defiro 90 dias de licença-prêmio, para gozo dentro de 30 dias, contados da data da publicação".

Comunicado a que se refere o artigo 513, do R.G.S.

Cargo ou função - nome - padrão - lotação - repartição pagadora - fundamento da licença - número de dias ou meses concedidos - quinquênio ou decênios - Observações:

Oficial de Administração, QSEP-SQC-III - João Baptista de Godoy Moreira, RG 962.623 - 22-E-1-II - GS - Secretária da Fazenda - parágrafo único do art. 215, da Lei 10.261-68, acrescido pela LC 78-73 - 90 dias - períodos de 2.1.67 a 31.12.71 e de 1.1.72 a 29.12.76 - a partir de 4.3.82 - Nada perde.

Estatístico, QSEP-SQC-III - Roberto de Souza, RG 1.747.471 - 9-B-3-I - GS - Secretária da Fazenda - parágrafo único do art. 215, da Lei 10.261-68, acrescido pela LC 78-73 - 30 - período de 7.11.68 a 6.11.73 - a partir 19.3.82 - Nada Perde.

Retificação do Suplemento, publicado 19.2.82:

3 - Diretoria 2) Maria Lucia Zulke Galli - RG 4.507.414 - Assistente de Planejamento e Controle III 11-A-4-I

10 - Seção de Expediente - Chefe de Seção (Adm. Geral) - cargo vago - referência 11-2-I - QSEP-SQC-II - 1) Ana Maria de Oliveira Carlini - RG 3.156.441 - Encarregada de Setor (Adm. Geral) - 8-C-2-I - QSEP-SQC-II - 2) Marcelo de Souza - RG 11.310.233 - Escriurário - 10-A-1-I - QSEP-SQC-II - Dec. 13.413-79 - Válido a partir de 1.2.82.

15 - Seção de Programação Financeira e de Pagamentos - Chefe de Seção (Adm. Geral) - Maria Magdalena de Castro RG 2.980.903 - 16-B-2-I - QSEP-SQC-II - 1) Neide Moreno Monteiro RG 6.979.806 - Escriurário - 9-A-1-I - QSEP-SQC-II - 2) Carlos Roberto da Silva - RG 10.710.558 - Escriurário - 10-A-1-I - QSEP-SQC-II - Dec. 13.413-79 - Válido a partir de 1.2.82.

35 - Seção de Expediente - Chefe de Seção (Adm. Geral) - Mary Benchimol - RG 1.670.636 - 22-E-2-I - QSEP-SQC-II 1) Marli Simões Sinatori - RG 12.528.089 - Recepcionista - 12-A-1-I - QSEP-SQC-II - Dec. 13.413-79 - Válido a partir de 11.2.82.

39 - Seção de Frequência e Expediente de Pessoal - Chefe de Seção (Adm. Geral) - cargo vago - referência 11-2-I - QSEP-SQC-II - 1) Maria Joana Carvalho Mezavila - RG 6.819.532 - Escriurária - 9-A-1-I - QSEP-SQC-III - 2) Zelia Mendonça Bezerra - RG 142.049 (RN) - Escriurária - 10-A-1-I - QSEP-SQC-II - Dec. 13.413-79 - Válido a partir de 11.2.82.

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	—
Economia e Planejamento	1
Justiça	1
Promoção Social	3
Segurança Pública	3
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	7
Educação	9
Saúde	29
Obras e do Meio Ambiente	33
Transportes	35
Administração	37
Trabalho	44
Cultura	45
Indústria e Tecnologia	45
Esportes e Turismo	—
Interior	45
Negócios Metropolitanos	45
Desburocratização	—
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	45
Universidade Estadual de Campinas	46
Universidade Estadual Paulista	46

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Portarias do Coordenador, de 8-3-82

Aposentando, a pedido, nos termos dos artigos 222-III, 226-I, 1, da Lei nº 10.261-68 e artigo 78, da Lei Complementar 180-78, com a nova redação dada pelo artigo 49, da LC 247-81, Arnaldo Amarel Rebelo, RG 1.507.152, Auxiliar da Estatística, do SQC-III-QSEP, padrão 11-D, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, visto contar mais de 30 anos de serviço, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 08-81, ratificada pela Divisão de Contagem de Tempo de Serviço, da CRHE, em 10-2-82, fazendo jus aos proventos mensais referentes ao valor de padrão de seu cargo e mais a Sexta-Parte de seus vencimentos nos termos do artigo 130, da Lei 10.261-68, correspondentes a 1/6 do valor do padrão conforme o artigo 178, inciso I, das Disposições Gerais e Finais da LC 180-78, com a nova redação dada pelo inciso IX, do artigo 19, da LC 209-79, regulamentada pelo Decreto 13.244-79, conforme consta do processo SEP-CT 262-79. Efetivada após 10 de junho de 1939.

Aposentando, a pedido, nos termos dos artigos 222-III, 226-I, 1, da Lei 10.261-68 e artigo 78, da Lei Complementar 180-78, com a nova redação dada pelo artigo 49, da LC 247-81, Nicolino Migliori, RG 1.199.334, Servente, do SQC-III-QSEP, padrão 10-E da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, visto contar mais de 35 anos de serviço, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 09-82, ratificada pela Divisão de Contagem de Tempo de Serviço, da CRHE, em 15-2-82, fazendo jus aos proventos mensais referentes ao valor do padrão de seu cargo e mais a Sexta-Parte de seus vencimentos nos termos do artigo 130, da Lei 10.261-68, correspondentes a 1/6 do valor do padrão conforme o artigo 178, inciso I, das Disposições Gerais e Finais da Lei Complementar 180-78, com a nova redação dada pelo inciso IX, do artigo 19, da LC 209-79, regulamentada pelo Decreto 13.244-79, conforme consta do processo SEP-CT 158-76. Efetivada após 10 de junho de 1939.

Apostila do Diretor da Divisão de Administração, de 5-3-82

No título de Nicolino Migliori, RG 1.199.334, Servente do SQC-III-QSEP, para declarar que, o cargo a que o mesmo se refere, em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24 das Disposições Transitórias da LC 180-78, com a nova redação dada pelo inciso IV, do art. 19, das Disposições Transitórias da LC 209-79, regulamentada pelo Decreto nº 13.244-79, e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada lei complementar nº 180-78, fica enquadrado a partir de 1-3-82, no grau E, da referência 10, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, a que se refere o artigo 19, da LC 247-81.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

DECRETOS DE 9-3-82

NOMEANDO,

com fundamento no art. 144, item IV, da Constituição da República, o bel. DIWALDO DE AZEVEDO SAMPAIO, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, da Parte Permanente do Quadro da Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria do bel. Antonio Celso de Camargo Ferraz;

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, o bel. RENATO FROTA PINHEIRO, RG 1.273.184, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, do SQC-I-QSJ, padrão 12-A, da E.V. 4, T-I, lotado no Gabinete do Secretário, em vaga decorrente da exoneração do bel. Octávio Augusto Machado de Barros Filho. Especialidade: Assuntos Jurídicos.